



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2022 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A S - A c o l h i m e n t o S é n i o r

Morada do estabelecimento P r a ç a D r . E d u a r d o F r e i t a s , n .º 7 0

Código postal 4 6 1 5 - 5 1 5 F e l g u e i r a s

Localidade F e l g u e i r a s

Distrito Porto Concelho Felgueiras Freguesia Lixa

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo E . A . - E s p a ç o d o A v ô , L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 4 9 8 3 5 0 7 4

Morada P r a ç a D r . E d u a r d o F r e i t a s , n .º 7 0

Código postal 4 6 1 5 - 5 1 5 F e l g u e i r a s

Localidade F e l g u e i r a s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI

Capacidade máxima da resposta 80 oitenta _____ | utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2022 | 06 | 01
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário _____

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 | 0 7 | 0 1
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei